



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

093

DECRETO n° 043/2005

"Indica o Município de Echaporã para participar da 1ª Conferência Intermunicipal do Sistema Nacional de Cultura"

Osvaldo Bedusque Prefeito Municipal de Echaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica indicado o Município de Echaporã para participar da 1ª Conferência Intermunicipal do Sistema Nacional de Cultura, na cidade de Palmital, que se realizará no dia 18/11/2005, no Centro Cultural ANTONIO SYLVIO DA CUNHA BUENO, de acordo com o Decreto n° 3.327, de 07/11/2005, do Município de Palmital.

Parágrafo Único- A 1ª Conferência Intermunicipal do Sistema Nacional de Cultura desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "ESTADO E SOLIDARIEDADE CONSTRUINDO POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Intermunicipal do Sistema Nacional de Cultura correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de novembro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicada nesta Secretaria na mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Assistente Administrativo